



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS**  
5 JUNHO 2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que as secções de voto da freguesia de Vila do Porto funcionarão a partir das 08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Escola Primaria de Vila do Porto - Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt; (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 e 2527)

Secção de voto n.º 2 - Escola Primaria de Vila do Porto - Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt; (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2528 e 4273)

Secção de voto n.º 3 - Escola Primaria de Vila do Porto - Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt. (eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4274 e 5200)

Vila do Porto, 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS**  
5 JUNHO 2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Santo Espírito funcionará a partir das 08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011 no edifício da Junta de freguesia de Santo Espírito.

Vila do Porto, 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS**  
5 JUNHO 2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE  
VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Santa Bárbara funcionará a partir das 08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011 no Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara.

Vila do Porto, 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de São Pedro funcionará a partir das 08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011 na Casa do Povo da Freguesia de São Pedro.

Vila do Porto, 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues



**ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS**  
5 JUNHO 2011

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS. DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Almagreira funcionará a partir das 08.00 horas do dia 05 de Junho de 2011 na Copeira de Almagreira, Termo da Igreja de Almagreira.

Vila do Porto, 17 de Maio de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Henrique Lopes Rodrigues